CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 118/93

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, PARA CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve:

Primeiro: Designar a servidora Heliana Aparecida Álvares, secretária executiva, da Câmara Municipal de Arinos, para participar de curso " A licitação de obras e os contratos na administração municipal" promovido pela C.T.E' (consultoria Técnica Educacional), em Belo Horizonte, nos dias 05 e 06 (cinco e seis) de agosto.

Segundo: abonar para todos os efeitos as ausências desta servidora nos dias 04, 05 e 06 (quatro , cinco e seis) de agosto, para cumprimento do estabelecido no ítem primeiro.

Terceiro: Determinar ao setor de contabilidade que empenhe o valor de 03 (três) diárias em favor da servidora mencionada conforme portaria 047/92

Quarto: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quinto: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara, 02 de agosto de 1993.

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE.